



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

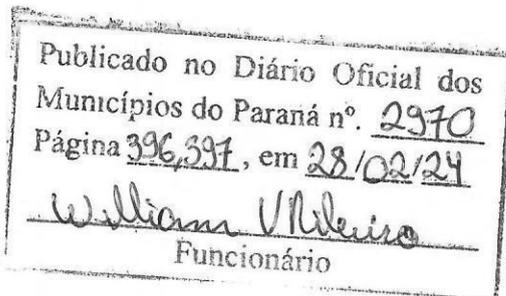
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3459/2024

SÚMULA: Designa servidor para fiscal de contrato, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.



RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal, abaixo relacionado, com a finalidade de responder pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução dos contratos para a contratação de empresa que forneça serviços na área de Psicologia para atendimento de adolescentes/jovens inseridos no SEMS, com objetivo de desenvolver oficinas preparando para inserção no mercado de trabalho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sarandi/PR, até o término do contrato que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
BRASILIO TAKESHI MITSUDA	FISCAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de fevereiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito municipal